

## **Formação e prática musical do professor unidocente e sua relação com o livro didático: um estudo da região sudeste do Brasil**

**Ester Rodrigues Fernandes Leal<sup>1</sup>**

UNIRIO/PPGM

Doutorado

*Educação Musical*

esteroleal@gmail.com

**Resumo:** Este trabalho é parte da pesquisa de doutorado em andamento “Livro didático e música na educação básica: análise dos limites e das possibilidades do uso para o professor não especialista”. Apesar da indiscutível presença da música na prática dos professores unidocentes, aqueles responsáveis pela docência multidisciplinar na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, sua formação musical, nos cursos de Pedagogia, tem sido apontada por pesquisadores como insuficiente ou até mesmo inexistente, com pouquíssimas exceções. O presente trabalho faz uma revisão bibliográfica a respeito da formação musical que os professores unidocentes têm recebido em cursos de Pedagogia em algumas regiões brasileiras. Na região sudeste, os estudos mencionados trazem resultados somente do estado de São Paulo. Esse estudo apresenta resultados parciais da pesquisa em andamento, trazendo um levantamento de dados dos estados que ainda não fizeram parte de estudos anteriores na região sudeste brasileira, em especial o do Rio de Janeiro. A fragilidade da música na formação dos professores nesse estado pôde ser confirmada através da análise dos currículos dos cursos de Pedagogia, nos quais constatou-se carga horária insuficiente e conteúdo musical inserido como parte de uma única disciplina de Artes, dentre outros, bem como a ausência da música em alguns deles. A questão do livro didático ainda é inserida nesse contexto de maneira a investigar a relação do professor unidocente com o material, os limites e possibilidades de sua utilização em sala de aula, etapa a ser concluída posteriormente. Espera-se, após a análise detalhada e final dos dados a serem levantados por meio dessa pesquisa, que ela possa contribuir em diferentes aspectos não somente para a formação musical inserida na formação acadêmico-profissional nos cursos de Pedagogia no estado do Rio de Janeiro, mas também para a prática dos professores unidocentes e avanços na pesquisa em Educação Musical no Brasil.

**Palavras-chave:** Formação musical; Prática musical; Professor unidocente; Livro didático.

### **Training and Musical Practice of the Generalist Teacher and his Relation with the Textbook: a Study of Brazil's Southeast Region**

**Abstract:** This work is part of an ongoing doctoral research "Textbook and music in basic education: analysis of limits and possibilities of use for the non-specialist teacher". Despite the indisputable presence of music in the practice of generalist teachers, those responsible for multidisciplinary teaching in Early Childhood Education and initial series of Elementary Education have their musical education in pedagogy courses been pointed by researchers as insufficient or even nonexistent, with very few exceptions. The present work makes a bibliographical revision regarding the musical training that generalist teachers have received

---

<sup>1</sup> Orientadora: Profa. Dra. Luciana Requião. Não houve bolsa de fomento.

in courses of Pedagogy in some Brazilian regions. In the Southeast region, the mentioned studies bring results only from the state of São Paulo. This study presents partial results of the ongoing research, bringing a survey of data from the states that have not been part of previous studies in the southeast region of Brazil, especially Rio de Janeiro. The fragility of the music in the training of teachers in this state could be confirmed through the analysis of the curriculum of the courses of Pedagogy, in which insufficient workload and musical content are inserted as part of a single discipline of Arts, among others, as well as absence of music in some of them.

The question of the textbook is still inserted in this context in order to investigate the relation of the generalist teacher with the material, the limits and possibilities of its use in the classroom that is going to be concluded later. It is hoped after a detailed and final analysis of the data to be collected through this research, that it can contribute in different aspects not only to the musical formation inserted in the academic-professional formation in the courses of Pedagogy in the state of Rio de Janeiro, but also for the practice of generalists teachers and advances in research in Music Education in Brazil.

**Keywords:** Musical training; Musical practice; Generalist teacher; Textbook.

## 1. Introdução

Muito tem se falado e discutido a respeito da formação musical que professores unidocentes ou generalistas recebem (ou não) em sua formação superior, nos cursos de Pedagogia. Autores como Bellochio (2001, 2004), Bellochio *et al* (2017), Figueiredo (2001, 2003, 2004a, 2004b, 2005, 2007, 2017), Spavanello e Bellochio (2005), Diniz e Del Ben (2006) e Lopes (2010), têm desenvolvido pesquisas com temas que procuram investigar não somente a formação como também a atuação desses professores, responsáveis pela docência multidisciplinar e que atuam desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental. É válido afirmar que a música está presente, principalmente nos anos iniciais, na prática pedagógica desses profissionais, seja como conteúdo específico ou integrada a outras propostas. Porém, as pesquisas já mencionadas têm confirmado lacunas na formação musical dos professores unidocentes nos cursos de Pedagogia brasileiros. Nota-se então uma incoerência entre a pequena ênfase dada à música na formação do professor unidocente nos cursos de Pedagogia e a constante utilização de práticas musicais em suas atividades.

Buscar entender o relacionamento entre os professores egressos dos cursos de Pedagogia com a área da educação musical demanda transitar com frequência entre os dois campos do conhecimento.

## 2. O curso de Pedagogia e a formação dos professores unidocentes

O curso de Pedagogia, desde a sua criação no Brasil (BRASIL, 1939) vem formando diferentes tipos de profissionais da educação, desde técnicos em educação, gestores,

até o pesquisador da área (WERLE, 2014). Porém, diante da demanda por professores e melhor qualificação docente, o curso de Pedagogia distanciou-se dessa perspectiva e foi se moldando em um curso de formação do professor da Educação Básica.

Várias foram as mudanças ocorridas no curso de Pedagogia desde a sua formação em consequência das orientações provenientes de documentos oficiais como leis, portarias, resoluções e pareceres. Brzezinski (2007) menciona que o “movimento de configuração de identidade (s) do curso de Pedagogia acompanha as incertezas ainda existentes acerca do estatuto epistemológico da Pedagogia como ciência”. E ainda acrescenta:

No Brasil, o que houve ao longo da história do campo da educação e da universidade foi o desenvolvimento de estudos sobre a intervenção pedagógica com ênfase na educação escolar, na educação formal, na sala de aula e generalizou-se a ideia da Pedagogia como curso. A urgência do saber fazer sufocou a necessidade de conhecer o que se faz e, o que avaliar nos modos do fazer. (BRZEZINSKI, 2007, p. 236).

Atualmente, o curso de Pedagogia é regido pela resolução n. 1, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNP) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia<sup>2</sup> (BRASIL, 2006). De acordo com Cruz (2011), essa última resolução para o curso de pedagogia aborda uma nova fase no que diz respeito à formação dos profissionais de educação na qual o professor deverá estar apto a assumir o perfil de um profissional capaz para atuar no ensino e também na organização e gestão do trabalho pedagógico em contextos diversos educacionais. Com as DCNP, passa-se a ter uma base comum nacional na qual as habilitações são extintas, mas também há uma expansão do campo profissional. A docência, que já vinha sendo o alvo da principal formação em alguns cursos no país, a partir dessa última resolução torna-se o mais importante componente da formação superior no curso de Pedagogia.

Para se adequar à nova legislação, foi necessária uma reestruturação nas matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia. Saviani (2007) menciona que uma imensa quantidade de conteúdos foi agregada às disciplinas envolvendo a orientação, coordenação, gestão, reflexão, pesquisa e docência, o que por sua vez, pode ser passível de excessos em conteúdo e superficialidade com o essencial. E ainda acrescenta:

---

<sup>2</sup> De acordo com a resolução CNE/CP n. 1/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, em seu artigo n. 4, “o curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos” (BRASIL, 2006).

O resultado nos coloca diante do seguinte paradoxo: as novas diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Pedagogia são, ao mesmo tempo, extremamente restritas e demasiadamente extensivas: muito restritas no essencial e assaz excessivas no acessório. (SAVIANI, 2007, p. 127).

Do egresso do curso de Pedagogia, conforme as DCNPs, espera-se que ele esteja apto a trabalhar com a totalidade de conhecimentos<sup>3</sup> na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. A sua formação acadêmico-profissional<sup>4</sup> constitui o alicerce do seu desenvolvimento profissional docente, demonstrando-se indispensável, porém não exclusivo, para que ele obtenha a mínima aptidão ao exercício da atividade pedagógica. Essa relevância se evidencia diante da constatação de que, na prática, geralmente o professor reproduz o sistema de formação no qual esteve inserido. Sobre quão forte é esse efeito reprodutivo, Nóvoa ressalta:

...que o professor é a pessoa, e que a pessoa é o professor. Que é impossível separar as dimensões pessoais e profissionais. Que ensinamos aquilo que somos e que, naquilo que somos, se encontra muito daquilo que ensinamos. Que importa, por isso, que os professores se preparem para um trabalho sobre si próprios, para um trabalho de auto-reflexão e de autoanálise. (2009, p. 6.).

Sendo assim, as propostas de formação acadêmico-profissional não deveriam ser minimizadas a conteúdos acadêmicos, passando longe da vida dos futuros profissionais. As experiências familiares e escolares anteriores à formação acadêmico-profissional do docente produzem indiscutíveis efeitos sobre o domínio progressivo dos saberes docentes, pois foi nesse período que o futuro professor adquiriu crenças, representações e certezas (TARDIFF, 2002).

Entendendo o curso de Pedagogia como *locus* de formação do professor para a Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, é possível trazer também à discussão a área da educação musical a fim de estreitar as relações dessas duas áreas do conhecimento na formação do professor unidocente.

---

<sup>3</sup> De acordo com a Resolução CNE/CP n. 1 de 15 de maio de 2006, “o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a: ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano” (BRASIL, 2006).

<sup>4</sup> Termo adotado segundo Diniz-Pereira, referindo-se à formação que acontece em Instituição de Ensino Superior, considerando formativas também as experiências anteriores, contrapondo-se ao termo “formação inicial” (DINIZ-PEREIRA, 2007).

### 3. A música na formação do professor unidocente

No dia 18 de agosto de 2008, foi sancionada pelo presidente da República, a Lei Nº 11.769<sup>5</sup>, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica (BRASIL, 2008). Essa Lei modificou o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que em seu 2º parágrafo instituiu, a respeito do ensino de arte, que esse “constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996). Mais recentemente, em 02 de maio de 2016, essa Lei sofreu alterações pela Lei Nº 13.278, alterando novamente a LDB com o acréscimo: “As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o parágrafo 2º deste artigo” (BRASIL, 2016). Para que sejam feitas as devidas adaptações, foi estipulado um prazo legal de cinco anos, a partir da data de sua publicação. Portanto, a Música na educação básica é Lei, seja com a Lei Nº 11.769/08 ou com a mais recente, a Lei Nº 13.278/16. A aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) que estabelece conhecimentos, competências e habilidades para as aprendizagens necessárias aos alunos da educação básica também reafirma a presença que a música deve ter na educação básica. Tais documentos e Leis trouxeram conquistas para a área da educação musical no País, mas também desafios. E sem dúvidas, a temática da educação musical inserida no contexto da formação de professores é um desses grandes desafios.

A inserção da área da música na formação acadêmico-profissional do professor unidocente é de especial relevância a fim de que esse profissional adquira conhecimentos musicais básicos que o permitam trabalhar com a música com maior percepção diante do desenvolvimento de seus alunos, afinal, o professor unidocente, atuante na docência multidisciplinar desde a Educação Infantil até os anos iniciais do ensino Fundamental, lida cotidianamente com a música no ambiente escolar. Essa rotina escolar está prevista nos documentos legais como a resolução CNE/CEB n. 7/2010<sup>6</sup>, que implanta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (BRASIL, 2010) em seu artigo n. 31 e define que os componentes curriculares Educação Física e Arte podem ser ministrados

---

<sup>5</sup> A Lei 11.769/08 acrescentou o parágrafo 6º ao Art. 26 da LDB: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o parágrafo 2º deste artigo” – o ensino da arte.

<sup>6</sup> “Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os componentes curriculares Educação Física e Arte poderão estar a cargo do professor de referência da turma, aquele com o qual os alunos permanecem a maior parte do período escolar, ou de professores licenciados nos respectivos componentes”.

pelo professor unidocente, do 1º ao 5º Ano e a CNE/CEB n. 12/2013<sup>7</sup>, que assegura a ensino da música nos currículos dos cursos de Pedagogia (BRASIL, 2013).

Vale a pena considerar que a formação musical oferecida no curso de Pedagogia não tem por objetivo tornar o professor unidocente especialista em educação musical, mas proporcionar recursos teóricos e práticos a fim de que a sua atuação com a linguagem musical seja potencializada.

Percebe-se, porém, um paradoxo entre a pequena ênfase dada à música na formação acadêmico-profissional do professor nos cursos de Pedagogia e a constante utilização de práticas musicais em suas atividades. Bellochio (2014) menciona que o percurso da Arte/música nos cursos de Pedagogia aos quais competem a formação dos professores que irão atuar diretamente com os alunos é um tanto divergente, tanto pela insuficiente atenção às estruturas curriculares oferecidas à área, quanto pela escassez de professores formadores especialistas nas diferentes linguagens da Arte. Ainda sobre a formação musical do professor unidocente, Figueiredo menciona que:

Embora se pretenda que o professor generalista seja responsável por todas as áreas do currículo escolar, a preparação artística, em geral, e a preparação musical, em particular, tem sido abordadas de forma superficial e insuficiente pelos cursos formadores desses profissionais. As artes tendem a ser consideradas como áreas específicas demais para serem assimiladas pelos profissionais generalistas.<sup>8</sup> (FIGUEIREDO, 2004b, p.56).

Pesquisas empíricas têm revelado significativas lacunas na formação musical dos professores unidocentes nos cursos de Pedagogia brasileiros, como pode ser comprovado por meio dos trabalhos de Furquim e Bellochio (2010) no estado do Rio Grande do Sul; Figueiredo (2004) nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo; Aquino (2007) na região Centro-Oeste. Na região sudeste, também se destacam os trabalhos de Henriques (2013) com sua pesquisa detalhada acerca dos currículos dos cursos de Pedagogia no estado de São Paulo. No estado do Rio de Janeiro, Requião (2015, 2016 e 2017) tem desenvolvido estudos e projetos de pesquisa e extensão com estudantes do curso de pedagogia no litoral sul fluminense, mas não há pesquisas investigativas dos currículos dos cursos de Pedagogia.

---

<sup>7</sup> Para operacionalização do ensino de Música na Educação Básica que, em seu parágrafo terceiro, indica que “compete às instituições formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional: [...] III - incluir nos currículos dos cursos de Pedagogia o ensino de Música, visando o atendimento aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental”.

<sup>8</sup> Sérgio Figueiredo utiliza-se do termo “generalista” para se referir ao professor não especialista ou unidocente, que é o termo adotado neste trabalho.

Por entender e corroborar com os autores aqui mencionados, esta pesquisa, em andamento, inicialmente procurou investigar a formação musical nos cursos de Pedagogia na região sudeste brasileira, porém, mais especificamente em estados ainda não pesquisados: Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Ao todo, nestes três estados mencionados, somados os cursos das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e particulares, foram encontrados 330 cursos de Pedagogia ativos sendo que desse total, 253 são cursos presenciais e 105 são cursos à distância, ambos Licenciatura em Pedagogia. Algumas destas IES mantêm os dois cursos, presencial e à distância. Para essa coleta de dados inicial, foi utilizado o site do MEC<sup>9</sup>, que apresenta um cadastro atualizado das Instituições de Educação Superior e Cursos de todo o Brasil. Em sequência, foi escolhido o estado do Rio de Janeiro e nesse, somente as universidades públicas para pesquisa de seus currículos. Foram encontradas então nove IES no estado do RJ que possuem o curso de Pedagogia. O próximo passo foi a pesquisa nos respectivos sites das IES e através de contatos via *e-mail* com coordenadores dos cursos em busca de informações a respeito da presença da Arte e/ou Música em seus currículos. Foram investigados os projetos políticos pedagógicos (PPPs), matrizes curriculares, fluxogramas das disciplinas e suas respectivas ementas. Do total de nove IES investigadas, não foi possível a verificação de três dos currículos. Porém, das seis IES verificadas foram encontrados nove cursos de Pedagogia pois uma delas possui três *campi* com currículos diferenciados. Todos os cursos oferecem uma disciplina de artes com carga horária de 60 horas de duração, em média. Desse total, quatro currículos contêm a música, mas apenas dois de maneira exclusiva, com pelo menos uma disciplina. A situação encontrada no estado do Rio de Janeiro quase não difere das pesquisas já mencionadas em outras regiões brasileiras e confirma a fragilidade da música na formação dos professores. Com carga horária insuficiente, conteúdo sendo apresentado como parte de uma única disciplina de Artes na maioria das vezes e falta de professores especialistas nas diferentes áreas, pode-se inferir uma formação insuficiente para que o professor unidocente inclua em suas práticas, atividades musicais significativas.

Diante desse quadro, a questão das relações entre o professor unidocente e o livro didático é inserida nesse trabalho como um subsídio a mais na busca de entendimento das necessidades desse profissional já apontadas em sua formação insuficiente. Requião (2017) confirmou em seu estudo que houve um aumento no interesse dos pesquisadores pela temática da música e educação que envolve a questão do material didático na educação básica a partir

---

<sup>9</sup> Levantamento de dados obtidos através da base de consulta <http://emec.mec.gov.br/> que apresenta o cadastro atualizado das Instituições de Educação Superior do Brasil cadastrados no MEC.

da promulgação da Lei n. 11.769/2008. Um levantamento prévio<sup>10</sup> realizado também indicou um número grande de exemplares de livros didáticos destinados ao ensino musical para as séries iniciais à disposição. Quais seriam então os limites e possibilidades de utilização do livro didático pelo professor unidocente? De que forma esse material é compreendido e utilizado em suas práticas?

#### **4. O livro didático de música e a prática do professor unidocente**

O livro didático, entendido como um dos materiais didáticos e recursos para o ensino, é um mecanismo que materializa conceitos e concepções sobre o conteúdo a ser ensinado e aprendido. No artigo 4º da LDB, inciso VIII, o livro didático é assegurado da seguinte forma: “O dever do estado com a educação escolar pública será efetivado mediante garantia de atendimento do educando no Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar [...]” (BRASIL, 1996).

O valor de um livro didático não está nele mesmo, mas na utilização que dele se faz. Santos (2007) assim o define “... manual escolar, manual de texto, material didático - o livro didático se caracteriza como um instrumento de uso educacional, para fins didáticos”. Já a didática, entendida como uma área de execução prática da pedagogia cujo objetivo, de acordo com Perrenoud (2000), é “ocupar-se do estudo da organização e direção de situações de aprendizagem”. Situações essas que implicam no estudo/aplicação de estratégias e metodologias de ensino-aprendizagem no espaço educativo. Sendo assim, as interações professor/aluno no ambiente escolar precisam ser levadas em consideração nesse processo de construção de aprendizagens através da utilização dos materiais didáticos:

Salienta-se que a importância para o docente e o discente na construção do material didático pode ser um instrumento de provocar os professores e alunos a despertar também o interesse pelo conhecimento de forma a proporcionar prazer de aprender, além de, uma aprendizagem significativa. Esta visão pedagógica ultrapassa a pedagogia tradicional, preocupando-se com o aluno e com o professor, uma vez que para ser gratificante, ambos precisam sentir prazer, um para organizar as situações de aprendizagem e o outro para apreender os signos culturais importantes para compreender e viver no mundo que o cerca. (SILVA e GIORDANI, 2008, p. 8088).

As relações entre o professor e o livro didático podem ser compreendidas a partir da percepção de que as práticas do professor demonstram sua maneira de apreender os saberes

---

<sup>10</sup> Foi realizada uma pesquisa preliminar em sites de editoras bem como analisados vários volumes físicos de uma coleção pessoal.



trazidos pelo livro e dessa forma os articulando e dando a eles significados nesse processo de ensino-aprendizagem.

### **Conclusões**

A próxima etapa dessa pesquisa, a ser realizada, pretende investigar o processo de compreensão e legibilidade do livro didático pelo professor unidocente. Para tanto, pretende-se, selecionar e analisar a produção de livros didáticos para o professor não especialista e unidocente, publicados a partir de 2008, após a promulgação da Lei n. 11.769. Em seguida a esse processo, a análise, interpretação, planejamento, execução e avaliação desse material selecionado por professores unidocentes.

Espera-se, após a análise detalhada e final dos dados a serem levantados por meio dessa pesquisa, que esse estudo possa contribuir em diferentes aspectos para a formação musical nos cursos de Pedagogia no estado do Rio de Janeiro, para a prática dos professores unidocentes e também para o processo de produção de livros didáticos, através de subsídios aos seus autores e editores, cooperando, dessa forma, para os avanços na pesquisa em Educação Musical no Brasil.

### **Referências**

AQUINO, Thaís L. *A música na formação inicial do pedagogo: embates e contradições em cursos regulares de Pedagogia na região Centro-Oeste*. Dissertação (Mestrado em Educação). Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2007.

BARBOSA, Vivian Dell' Agnolo. *Análise de livros didáticos de música para o ensino fundamental I*. Dissertação (Mestrado em Música). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2013.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. O espaço da música nos cursos de Pedagogia: demandas na formação do educador. In: IV ENCONTRO REGIONAL DA ABEM SUL e I ENCONTRO DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MÚSICA/LEM-CE-UFSM, 2001, Santa Maria. *Anais...* Santa Maria, 2001. p. 13-25.

\_\_\_\_\_. Formação musical de professores na Pedagogia: pressupostos e projetos em realização na UFSM/RS, 2004, Rio de Janeiro. In: XIII ENCONTRO ANUAL DA ABEM. *Anais...* Rio de Janeiro, 2004. CD-ROM.

BELLOCHIO, Cláudia R. *Educação básica, professores unidocentes e música: pensamentos em tríade*. In: Educação Musical e Pedagogia: pesquisas, escutas e ações. Cláudia R. Bellochio, Luciane W. F. Garbosa (organizadoras). Campinas: Mercado das Letras, 2014.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; WEBER, Vanessa; SOUZA, Zelmielen Adornes. Música e unicodência: pensando a formação e as práticas de professores de referência. *REVISTA da FAAEBA*, Salvador, v. 26, n. 48, p. 205-221, jan./abr. 2017.

BRASIL. Decreto Lei 1.190 de 04 de abril de 1939. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia. Rio de Janeiro: 1939. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/De1190.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De1190.htm). Acesso em 08/01/2018.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 08/01/2018.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1 de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: CNE, 2006. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em 08/01/2018.

BRASIL. Lei n. 11.769 de 19 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. MEC, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111769.htm). Acesso em 08/01/2018.

BRASIL. Resolução n. 07 de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em 08/01/2018.

BRASIL. Parecer CNE/CEB n.12/2013. Homologado em 6 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para orientação do ensino de Música na Educação Básica. Brasília: CNE/CBE, 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14875-pceb012-13&category\\_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14875-pceb012-13&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10/01/2017.

BRASIL. Lei n, 13.278 de 02 de maio de 2016. Altera o parágrafo 6 do art. 26 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/lei/113278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/113278.htm). Acesso em 08/01/2018.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 20 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 10/01/2017.

BRZEZINSKI, Iria. Formação de professores para a educação básica e o Curso de Pedagogia: a tensão entre instituído e instituinte. *RBP AE*, Rio Grande do Sul, v.23, n.2, p. 229-251, mai./ago. 2007.

CRUZ, Giseli B. *O curso de pedagogia no Brasil: história e formação com pedagogos primordiais*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

DINIZ, Lélia Negrini; DEL BEN, Luciana. Música na educação infantil: um mapeamento das práticas e necessidades de professoras da rede municipal de ensino de Porto Alegre. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 15, p. 27-38, set. 2006.

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. *Formação de professores, trabalho docente e suas repercussões na escola e na sala de aula*. Educação & Linguagem, Minas Gerais, ano 10, n.15, pgs 82-98, 2007.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Professores generalistas e a educação musical. In: IV ENCONTRO REGIONAL DA ABEM SUL e I ENCONTRO DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE MÚSICA/LEM-CE-UFSM, 2001, Santa Maria. *Anais...* Santa Maria, 2001. p. 26-37.

\_\_\_\_\_. A formação musical nos cursos de Pedagogia. In: XII ENCONTRO ANUAL DA ABEM e I COLÓQUIO DO NEM, 2003, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2003. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Uma estrutura conceitual para a formação musical de professores unidocentes. In: XIII ENCONTRO ANUAL DA ABEM, 2004, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2004a. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. A preparação musical de professores generalistas no Brasil. Revista da ABEM, Porto Alegre, n.11, p.55-61, set. 2004b.

\_\_\_\_\_. Educação Musical nos anos iniciais da escola: identidade e políticas educacionais. Revista da ABEM, Porto Alegre, n.12, p. 21-29, mar. 2005.

\_\_\_\_\_. A pesquisa sobre a prática musical de professores generalistas no Brasil: situação atual e perspectivas para o futuro. Revista *Em Pauta*, Porto Alegre, v.18. n.31, p. 31-50, jan./jun. 2007.

\_\_\_\_\_. A música e as artes da formação do pedagogo: polivalência ou interdisciplinaridade? Revista da FAAEBA, Salvador, v.26, n.48, p. 79-96, jan./abr. 2017.

FURQUIM, Alexandra S. dos S.; BELLOCHIO, Cláudia. R. *A formação musical de professores unidocentes: um estudo em cursos de pedagogia do Rio Grande do Sul*. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 24, p. 54-63. Set. 2010.

HENRIQUES, Wast Silvério Ciszewski. *A educação musical em cursos de Pedagogia do estado de São Paulo*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

NÓVOA, Antonio. Para uma formação de professores construída dentro da profissão. Revista *Educacion*, Lisboa: 2009.

PERRENOUD, Philippe. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

REQUIÃO, Luciana. Apenas a Lei não basta: o processo de implementação da Educação Musical em um curso de pedagogia do litoral sul fluminense. CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 22.; 2015, Natal/RN. *Anais...* Londrina, PR: ABEM, 2015.

\_\_\_\_\_. “Educação Musical, conteúdo e método”: pressupostos de experiências iniciais com uma turma de pedagogia. In: ENCONTRO REGIONAL SUDESTE DA ABEM, 10. 2016, Rio de Janeiro.

REQUIÃO, Luciana; SANSEVERINO, Adriana. Música na educação básica e a formação do pedagogo: um estudo a partir de materiais didáticos. XVII SEMPEN. *Anais...*, Goiânia, p. 228-236, set. 2017.

SANTOS, Cibele Mendes Curto dos. *O livro didático do ensino fundamental: as escolhas do professor*. 236 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia: o espaço da educação na Universidade*. Cadernos de Pesquisa, v.37, n. 130, p. 99-134, 2007.

SPANAVELLO, Caroline Silveira; BELLOCHIO, Claudia Ribeiro. Educação musical nos anos iniciais do ensino fundamental: analisando as práticas educativas de professores unidocentes. Revista da ABEM, Porto Alegre, n. 12, p. 89-97, mar. 2005.

SILVA, Evellyn Ledur da; GIORDANI, Estela Maris. *Aprendizagens de professores e alunos com materiais didáticos nos anos iniciais do ensino fundamental*. IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2008, Curitiba.

TARDIFF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 13ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

WERLE, Kelly. A Música no estágio curricular da pedagogia. In: BELLOCHIO, C. R.; GARBOSA, L. W. F. (organizadoras). *Educação Musical e Pedagogia: pesquisas, escutas e ações*. Campinas: Mercado das Letras, 2014.